



Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 16/04/2021 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2021/2022

Fase: 1^a

Curso: Licenciatura em Design (cód. 680)

Candidatos - 3 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Flávio Ruidson Pina Barros	1 ^a	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Angela Maria Do Rosario Gomes Monteiro	2 ^a	15	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Isaias Lopes Batalha	3 ^a	10	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Amir Alizadeh			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
Yalda Shayan			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.